



Companhia das Lezírias

Coordenação da Produção Florestal e dos Recursos Silvestres

Procedimento de queixa/reclamação/sugestão/esclarecimento

1. A gestão florestal da CL é escrutinável, sendo possível a qualquer interessado apresentar formalmente uma queixa, crítica, um pedido de esclarecimento ou uma sugestão, mesmo que o visado seja prestador de serviços, fornecedor ou cliente da CL, no âmbito das suas relações com a empresa;
2. Estas participações deverão ser endereçadas à Administração da Companhia das Lezírias, S.A., Largo 25 de Abril, n.º 17, 2135-318 Samora Correia, em formulário próprio para o efeito ou noutro suporte que for mais conveniente;
3. Especial atenção, nomeadamente em termos de confidencialidade, merecerão as queixas relacionadas com questões laborais, com especial destaque para situações de assédio (moral e sexual), discriminação de género ou outras suscetíveis de provocar comportamentos retaliatórios por parte dos visados;
4. As participações que poderão configurar desrespeitos por normas legais, nomeadamente laborais, florestais, ambientais ou relativas a posse de terra, serão avaliadas juridicamente e terão o encaminhamento que a lei prevê;
5. Participações de carácter de gestão ou técnico são encaminhadas para o Coordenador da Produção Florestal e dos Recursos Silvestres que redigirá dois documentos: i. uma informação com uma proposta de um documento interno com o resultado a ter em conta em matéria de gestão florestal ou cinegética; e ii. uma resposta ao proponente;
6. Nos casos em que a reclamação disser respeito a direitos sobre a posse ou usufruto da terra, as operações florestais que estejam a decorrer serão suspensas até à resolução do conflito;
7. As participações, bem como as respetivas respostas e documentos internos são mantidos em arquivo próprio, consultável por todos os interessados, salvaguardados aspetos relativos a dados pessoais ou confidencialidade.

O Coordenador da Produção Florestal e Recursos Silvestres	A Administração da Companhia das Lezírias, S.A.
	